

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 288/2020 - GP

Leme, 29 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 688/2020
Data: 08/05/2020 - Horário: 12:49
Legislativo

Excelentíssimo Senhor,

WJ

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que “Dá denominação à Próprio Municipal – “PREFEITO SERGIO ANTONIO ANTUNES”.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor.

José Eduardo Giacomelli.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 45 /2020

"Dá denominação à Próprio Municipal –
"PREFEITO SERGIO ANTONIO
ANTUNES".

Artigo 1º - Fica denominado "Prefeito Sergio Antonio Antunes", o prédio público localizado na área entre as Ruas XV de Novembro, Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, Rua Luis Clemente Sampaio e Rua Padre Julião, no Bairro Centro, deste município de Leme, em que será instalada a Prefeitura do Município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de abril de 2020.

A blue ink signature of Wagner Ricardo Antunes Filho.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o Próprio Municipal, em que será instalada a Prefeitura do Município de Leme, localizado na área entre as Ruas XV de Novembro, Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, Rua Luis Clemente Sampaio e Rua Padre Julião, no Bairro Centro, deste município de Leme, com o nome de "SERGIO ANTONIO ANTUNES", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 29 de abril de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DOCUMENTOS ANEXOS AO PROJETO DE LEI

ANEXO I - CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO;

ANEXO II - HISTÓRICO;

ANEXO III - CERTIDÃO ORIGINAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó A O

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada entre as Ruas XV de Novembro, Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, Rua Luis Clemente Sampaio e Rua Padre Julião no bairro Centro na cidade de Leme (SP), antigo (Estádio Municipal Hilario Harder); será implantado projeto de um Prédio Público destinado à Prefeitura Municipal de Leme; até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

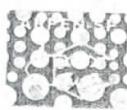
Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 24 de Abril de 2.020.

Helton R. Ciani
Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Godoi
Oficial Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 8 de agosto de 2007, no livro C-48, às fls. 106, sob o nº 22957, foi feito o registro de óbito de

SERGIO ANTONIO ANTUNES

falecido a 8 de agosto de 2007, às 02:40 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Leme-SP, de sexo masculino, de profissão advogado, natural de Leme, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente à rua Abraão Jorge Mansur, nº 254, Centro, Leme/SP, com sessenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com d. Aparecida Crizeide de Albuquerque Antunes, neste cartório, aos 04/12/1.965. (LºB-31, fls. 124, nº 5.439), filho de JOSÉ ANTUNES FILHO e de ELVINA HILDEBRAND ANTUNES.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto e o óbito foi atestado pelo Dr. Adilson Roberto de Maria, tendo sido a causa da morte parada cardio respiratória, acidente vascular cerebral, neoplasia de próstata.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal São João Batista, nesta cidade de Leme.

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 3 filhos: Sergio Antonio 37 anos; Cristiano Ricardo 34 anos e Anderson 33 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 15 de agosto de 2007

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13.610-000 - LEME - S.P.
Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADO



Biografia de Sérgio Antônio Antunes

Cidadão lemense e morador de Leme desde o seu nascimento até o seu falecimento, Sérgio Antônio Antunes, tratado amistosamente como Serginho Antunes, nasceu em 26 de setembro de 1941, filho de José Antunes Filho e de Elvina Hildebrand Antunes, o mais novo entre os irmãos: José Antunes Neto, Maria Thereza Antunes Seródio e Wagner Ricardo Antunes.

Realizou o seu estudo primário na tradicional Escola Cel. Augusto César, vindo, na sequência da sua formação, a se tornar professor, sendo aluno da também reconhecida Escola Newton Prado.

Como professor, lecionou na zona rural do município, nos Bairros Taquari Ponte, Caju e na fazenda Promissão, levando a oportunidade de estudo para os jovens que não podiam ou preferiam não se deslocar até o centro urbano. Mais tarde, trabalhou na destacada Escola Prof. Waldemar Ferreira, onde desempenhou a função de agente administrativo de ensino. Na continuação de sua formação acadêmica, formou-se bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Carlos.

Sérgio Antunes casou-se com Aparecida Crizeide de Albuquerque Antunes, constituindo com ela a sua família, integrada pelos filhos Sérgio, Cristiano e Anderson e pela filha de criação Adriana, e depois, pelas noras Eduarda e Simone e, com a graça de Deus, pelos netos Laura, Luís Felipe, Helena, Beatriz e Ana Sophia.

Em 1964, vem ao cenário da política lemense, elegendo-se vereador e, posteriormente, na evolução de sua carreira no poder legislativo do nosso município, alcando-se ao cargo de presidente da câmara municipal, em dois de seus mandatos como edil, na primeira vez de 1965 a 1966, e na segunda de 1977 a 1979.

De 1969 até 1971, foi prefeito municipal de Leme, vindo a contribuir com diversas obras e realizações direcionadas ao bem estar comum do povo do nosso município, com destaque, na área da cultura e do lazer, para a construção do Parque Ecológico Mourão, ou Jardim do Bosque - como ficou conhecido popularmente-, fazendo trazer, ao local, os animais que durante décadas receberam a visitação empolgada do público em geral e ajudaram o paradeiro a se transformar em importante área de preservação e de respeito à natureza, e também, na mesma área cultural, para a inauguração da nossa querida FAPIL – a Feira Agropecuária e Industrial de Leme -, a qual, modernamente, evoluiu para se tornar a aclamada Festa do Peão da nossa cidade. Na área social, entre outras inúmeras realizações importantes para o desenvolvimento da nossa Leme e para a prosperidade do nosso povo, vai o destaque para a construção do conjunto habitacional do Jardim Capitólio e para a iluminação pública do Bairro Taquari.

Depois de sua retirada das funções políticas com mandato popular, Sérgio Antunes foi coordenador de ação política junto à prefeitura, presidente do conselho municipal do idoso e, também, integrante do conselho administrativo do Abrigo São Vicente de Paulo, posições, estas últimas, que lhe ofereceram a oportunidade de reforçar a

prática de suas características mais marcantes: o seu carinho, amor, amizade e solidariedade em relação aos idosos e aos mais necessitados.

Faleceu no dia 8 de agosto de 2007, deixando saudades entre todos os que o conheceram, particularmente a seus familiares e a sua multidão de amigos: o que, com certeza, sempre representou a sua verdadeira marca registrada.